

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA

Exmo. Senhor Doutor M.J. Diretor Clínico

Lisboa, 12 de novembro de 2019

Assunto: Carta Aberta aos Diretores Clínicos | Equipas-tipo do Serviço de Urgência

Ex.mo Senhor Diretor Clínico,

Apesar das sucessivas promessas de solução para os problemas que se arrastam há demasiados meses em algumas unidades de saúde, e que conduzem ao incumprimento das regras de composição das equipas-tipo do serviço de urgência de diferentes especialidades médicas, continuamos a assistir ao agravamento desses problemas, ao invés da sua resolução.

Algumas unidades de saúde optam por encerrar valências ou fundir os seus serviços com os de outras unidades, mas estas opções não solucionam os problemas que subsistem e tendem a agravar-se devido à carência de médicos no Serviço Nacional de Saúde (SNS), colocando em causa o direito de acesso dos portugueses aos cuidados de saúde.

Paradigmático desta situação é o caso dos serviços de Ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia, Anestesiologia e, mais recentemente, de Pediatria.

Seja, assistimos, nos 40 anos de SNS, a uma situação grave, em que muitas unidades de saúde não são capazes de cumprir o mínimo aceitável no que concerne às regras definidas pela Ordem dos Médicos e pela Direção-Geral da Saúde na composição das diferentes equipas-tipo, incluindo a possibilidade de previsão de planos de contingência.

As razões pelas quais estas regras existem são sobejamente conhecidas, mas caberá recordar que se destinam a assegurar, por um lado, o direito de acesso aos cuidados de saúde dos portugueses em tempo clinicamente aceitável e, por outro, mas não menos importante, a qualidade e a segurança clínica dos atos médicos praticados.

O incumprimento destas regras coloca os médicos numa situação de risco, sendo a estes que em primeira linha são exigidas responsabilidades pelos problemas que possam derivar da falta de condições de trabalho, das demoras e até das omissões que se possam verificar na prestação de cuidados. São os médicos a face mais visível da potencial falência dos serviços e aqueles a quem os doentes exigem mais responsabilidades. E aqueles perante quem os meios de comunicação social mais bradam por justiça.

Este estado de coisas, para além de intolerável, é injusto, pois, escusando-me de nomear casos, é evidente que situações há em que os problemas surgem, não por algo que os médicos possam ter praticado ou omitido, mas pelas condições de trabalho que lhes são impostas.



BASTONÁRIO
Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA

A Ordem dos Médicos e eu próprio temos sido, até à presente data, sensíveis às sucessivas e renovadas promessas de resolução dos problemas, bem como ao facto de os diretores clínicos e os diretores de serviços se depararem com situações inelutáveis, procurando com poucos recursos humanos assegurar o que é impossível sem diminuir a segurança clínica e aumentar a probabilidade de eventos adversos graves.

No entanto, a Ordem dos Médicos, perante as queixas objetivas que sucessivamente recebe, não pode ignorar que o desrespeito pelas regras de composição das equipas-tipo, em si mesmo, poderá gerar situações de responsabilidade ética e deontológica. Como também não poderá deixar sem defesa todos os médicos que diariamente se veem confrontados com condições de trabalho que potencialmente violam as *leges artis*.

Os Diretores Clínicos são também responsáveis por garantirem a qualidade da medicina praticada, a segurança clínica dos doentes e dos médicos e o cumprimento das regras éticas, deontológicas e técnicas. A Ordem dos Médicos sempre apoiou os Diretores Clínicos, direta ou indiretamente, muitas vezes em circunstâncias difíceis e complexas. Mas, sem prejuízo do respeito e do apoio que a difícil função dos Diretores Clínicos nos merece nas circunstâncias atuais, em que a vida das pessoas (doentes, profissionais de saúde, grávidas, bebés e crianças) pode estar em causa, a Ordem não pode deixar de apelar aos Diretores Clínicos que cumpram o seu papel de servir a causa pública e proteger a saúde dos cidadãos, não aceitando imposições hierárquicas que potencialmente possam constituir uma violação das *leges artis*, das regras éticas, deontológicas e técnicas, e denunciando as situações irregulares à Ordem dos Médicos (denuncias@ordemdosmedicos.pt).

Os Diretores Clínicos devem exigir o cumprimento de todas as regras. E, não sendo possível cumprir as regras por incompetência ou desinteresse de quem detém a capacidade de decisão política, não devem compactuar com condições de trabalho e técnicas deficientes que podem colocar em causa a qualidade da medicina praticada e a vida das pessoas, contando naturalmente com o apoio da Ordem dos Médicos. Os médicos não podem continuar a ser "o bode expiatório" da falência do Sistema Nacional de Saúde e, em particular, do SNS. As várias dimensões da síndrome de *burnout* já atingem demasiados médicos, com particular realce para a exaustão e a desmotivação. E o sofrimento ético é uma realidade cada vez mais presente no dia a dia.

De resto, as situações que nos sejam relatadas que envolvam o incumprimento ou violação por parte dessa instituição das regras referentes à composição das equipas-tipo aprovadas superiormente, podem acarretar responsabilidade a vários níveis nos termos do disposto no artigo 271.º da Constituição da República Portuguesa.

O artigo 271.º n.º 2 da Constituição da República Portuguesa permite aos médicos declinar toda e qualquer responsabilidade derivada das condições de trabalho que lhes são impostas, responsabilizando o Ministério da Saúde e os órgãos administrativos e de gestão



BASTONÁRIOAv. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA

hierarquicamente superiores das unidades de saúde por todos e quaisquer prejuízos resultantes de litigância ou eventos adversos/erros que se relacionem ou tenham origem em responsabilidade derivada das condições de trabalho, como por exemplo a falta de médicos nas equipas-tipo.

Continuaremos a pugnar para que sejam providenciadas, com urgência, a adoção das medidas concretas e necessárias à resolução dos problemas existentes e, consequentemente, assegurar a qualidade e segurança dos atos médicos praticados.

Queremos fazer parte da solução e trabalhar com os Diretores Clínicos na defesa dos doentes, dos médicos e da qualidade da medicina. Na Saúde não podemos facilitar. Qualquer erro pode ter consequências desastrosas.

Permitimo-nos solicitar a Vossa Ex.ª que, do conteúdo da presente carta, dê conhecimento aos superiores hierárquicos dessa instituição que considere pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário da Ordem dos Médicos

Dr. Miguel Guimarães

Sua Excelência A Ministra da Saúde

CC/